



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Capital da Fronteira

DECRETO Nº 3.414 / 2017

Homologa Resultado de Teste Seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base em relatório da comissão especial do teste seletivo;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do TESTE SELETIVO para cargo de Auxiliar Aprendiz, por prazo determinado, conforme Edital nº 003/2017 de 25 de julho de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de Julho de 2017.

Publique-se

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal